



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – SEMIC
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37
pmj.semic@gmail.com



PORTARIA Nº 03/2019, de 30 de maio de 2019.

O Secretário Municipal de Integração de Juruti, no uso de suas atribuições legais que lhe são de conferidas e em cumprimento ao disposto no inc. III art. 58 da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e art. 12, &2º Anexo V, da resolução n.º 29/2017-TCM/PA, que altera a Resolução n.º 11.535/14/TCMPA e resolução n.º 118315-TCM/PA.

DECIDE:

Art. 1º. nomear o servidor abaixo designado como agente fiscalizador de todos os procedimentos que lhe couberem na função de fiscal de contrato.

Sr. Ramilson José de Souza Pimentel
Cargo: Assistente Administrativo
Matricula N.º 0002406
Identidade N.º 1840525-8
CPF N.º 775 516 132-34

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar do dia 30/05/2019 até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta portaria poderá produzir seus efeitos na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Juruti-PA, 30 de maio de 2019.

FERNANDO ESTEVES DE LIRA
Secretário Municipal de Integração Comunitária
Decreto 3.475/2017

Dado ciência nesta data
Gabinete do Secretário Municipal de Integração Comunitária, 30 de maio de 2019.

Ramilson José de Souza Pimentel
RAMILSON JOSÉ DE SOUZA PIMENTEL
CPF. N.º 775.516.132.34

#Dine